

AUT 211/2015
Prof 278/2015

Naguel da construção



18 10 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.120

De 24 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE MANOEL BARBOSA
CAMELO A RUA PROJETADA V NO BAIRRO
DO NOVO CRUZEIROEM CAMPINA
GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL BARBOSA CAMELO** a Rua Projetada v, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra Q e a Área verde, no Conjunto Habitacional Novo Cruzeiro, localizado no Bairro Novo Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal